



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário.

Projeto nº 201/2021, de autoria da Vereadora Tallia Sobral.

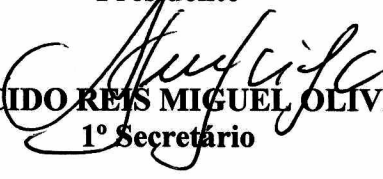
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor EUDES SANTOS FILHO.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 29 de setembro de 2021.


JURACI SCHEFFER
Presidente


APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário